



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> PERGUNTA	Número	Assembleia da República Gabinete do Presidente	Expeça-se
	Número	XI (1.ª) de Entrada 340981	Publique-se
	Número	Classificação 05/05/02	26 10 11 0
	Número	Data 10/01/22	Q Secretário da Mesa <i>Recorre</i>

Assunto: "Situação dos serviços do Centro de Orientação dos Doentes Urgentes do INEM"

Destinatário: Ministério da Saúde

Por determinação do S.E.C.P.A.R. à  
Sua Secretária da Mesa

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

10.01.22  
*hmb*

É amplamente conhecida a grave situação dos serviços do Centro de Orientação dos Doentes Urgentes (CODU) do INEM. Por diversas vezes tem sido noticiada nos meios de comunicação social. Há muito que os serviços do CODU funcionam com muitas debilidades, devido à falta de meios técnicos e humanos.

A falta de meios humanos e as condições de trabalho dos trabalhadores é talvez o aspecto mais preocupante. O número insuficiente de trabalhadores, considerando a natureza de um serviço de atendimento de chamadas urgentes do INEM, pode ter consequências muito negativas, desde chamadas que não chegam a ser atendidas, a respostas ineficazes a pedidos de ajuda urgentes dos doentes.

Para assegurar o funcionamento dos serviços do CODU, os trabalhadores são sujeitos a sobrecargas de trabalho, e muitas vezes não são assegurados os seus direitos. Por exemplo, quando os trabalhadores prestam trabalho em dia feriado, estes não têm gozado as devidas compensações.

O Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores tem solicitado vários pedidos de reunião ao Conselho de Administração do INEM e ao Ministério da Saúde para conjuntamente abordarem estes problemas e encontrarem soluções, mas até ao momento não tiveram qualquer tipo de resposta

O PCP considera que o Ministério da Saúde deve procurar resolver os problemas colocados e garantir não só o bom funcionamento dos serviços do CODU, bem como assegurar o cumprimento dos direitos dos trabalhadores.

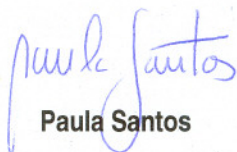


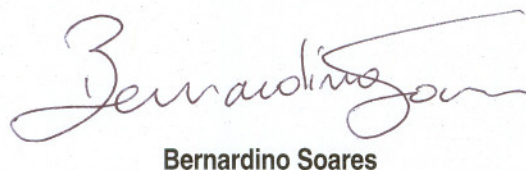
Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, que por intermédio do Ministério da Saúde, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. O Governo tem conhecimento das graves dificuldades de funcionamento dos serviços do CODU do INEM?
2. Quais as medidas que o Governo pretende tomar para resolver a falta de meios técnicos e humanos? E que medidas tomará para garantir o cumprimento dos direitos dos trabalhadores?
3. Porque razão o INEM e o Ministério da Saúde não reuniu com o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores para discutirem estas matérias?

Palácio de São Bento, 22 de Janeiro de 2009.

Deputados

  
Paula Santos

  
Bernardino Soares